



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 194/2021, de autoria do Vereador José Adevane Ribeiro da Silva, que solicita a colocação de um bueiro, feito com manilhas de um metro na Estrada do Córrego Novo, aproximadamente no km 1, 4º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 01 DE JULHO DE 2021.


NITZ ERTHAL CÉRVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO


JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE

08 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 05 / 7 / 2021


Presidente



Município de Bom Jardim

Rua do Comércio, 252 - Centro

CEP: 28660-000

Fone: (51) 3030 / 2566-2366

E-mail: 1@gmail.com

CNPJ: 07.0001-49

INDICAÇÃO Nº 194/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim - RJ

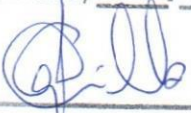
Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de **colocação de um bueiro, feito com manilhas de 1 (um) metro na Estrada do Córrego Novo, aproximadamente no km 1, Quarto Distrito de Bom Jardim-RJ.**


Tal solicitação motiva-se porque o bueiro ali existente já não suporta receber tanta quantidade de água, fazendo com que uma parte desse logradouro caísse, o que está dificultando bastante o trânsito de veículos. Além disso, em períodos de chuvas e temporais, os moradores dessa via encontram grandes dificuldades para manter a integridade de suas propriedades, uma vez que as águas pluviais vazam para seus quintais, obrigando-os a fechar a entrada de suas residências com barreiras de terra, sob pena de lhes serem infligidas diversas perdas materiais. Diante desse estado de coisas e considerando que é dever do Poder Público Municipal zelar para que suas ações causem o mínimo de prejuízo possível e manter e melhorar os logradouros públicos de modo que permaneçam plenamente acessíveis a todos os moradores e transeuntes, é urgente a modernização da rede de águas pluviais, a fim de que todos esses transtornos sejam definitivamente superados.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 28 DE JUNHO DE 2021.


JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sala Roberto Silveira, <u>28 / 6 / 2021</u>

_____ Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
<u>08</u> VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>05 / 7 / 2021</u>

_____ Presidente